DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2

Poder Legislativo 3
Atos de Pessoal 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Edital de Convocação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, nos termos do CAPÍTULO XII - **DOS CEMITÉRIOS**, da Lei Municipal nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001 (Código de Normas e Posturas do Município), **NOTIFICA** a todos que tiverem interesse, que os sepultados nominados no quadro abaixo, serão exumados no prazo de **15 DIAS** a contar da última publicação deste edital, que será publicado em três edições consecutivas, devendo os interessados na remoção dos restos mortais para outro local, peticionar junto ao escritório da administração do cemitério dentro do prazo estabelecido, decorrido o prazo os mesmos serão colocados no Ossuário do Cemitério.

JAZIGO 11

GAVETA	COMUM Nº	NOME DO FALECIDO	DATA	LACRE
01	13.694	FERNANDES JOSÉ DA SILVA	12/07/2021	953
02	13.695	ADÃO TAVARES DE SOUZA	25/07/2021	954
03	13.696	SUELI CANDIDO DOS SANTOS SOUSA	30/07/2021	955
05	13.698	ABIGAIL DA SILVA	04/08/2021	956
06	13.699	MARIA HELENA DUARTE	18/08/2021	957
07	13.700	GERALDA SANTOS MORAES	19/08/2021	958
08	13.701	NELSON MELLO DA SILVA	25/08/2021	959

JAZIGO 12

GAVETA	COMUM Nº	NOME DO FALECIDO	DATA	LACRE
01	13.702	CÉLIA BENEDITA ISAIAS RODRIGUES	27/08/2021	960
02	13.703	ODILA MARCONDES DOS SANTOS BARBOSA	27/08/2021	961
03	13.704	EXEQUIEL RODRIGUES	05/09/2021	962
04	13.705	ELIZABETE ESTAN	19/09/2021	963
05	13.706	CLEMENCIA ROSA DA SILVA	23/09/2021	964
06	13.707	ANTONIO ZEFERINO DA SILVA	14/10/2021	965
07	13.708	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	16/10/2021	966
08	13.709	DALCI SOARES PEREIRA	17/10/2021	967

JAZIGO 13

GAVETA	COMUM Nº	NOME DO FALECIDO	DATA	LACRE
01	13.710	DEVACI DA SILVA	28/10/2021	968
02	13.711	MARIA NEUSA RODRIGUES DOS SANTOS	04/11/2021	969
03	13.712	IVONE SANTOS AMARAL	10/11/2021	970
04	13.713	CLARICE DOS SANTOS	12/11/2021	971
05	13.714	NADIR FRANCISCA DE QUEIROZ	14/11/2021	972
06	13.715	CASSILDA DE LIMA	22/11/2021	973
07	13.716	GILBERTO MAESTRINI	01/12/2021	974
08	13.717	LOURDES DE CAMARGO NERY	03/12/2021	975

Taquaritinga, 18 de agosto de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Contrato nº 048/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda. Objeto: Contratação da empresa para internação e cuidados permanentes de paciente com quadro irreversível após traumatismo cranioencefálico, em cumprimento à ordem judicial nº 1001444-66.2025.8.26.0619 / Mandado nº 619.2025/006161-3. Valor total R$ 122.400,00. ASSINATURA: 18/08/2025. DL 093/2025.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
— ESTADO DE SÃO PAULO —
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br
A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

P O R T A R I A
(R.H. nº 06/2025)

O PRESIDENTE DA CÂMARRA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:
No uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.098/2014, **RESOLVE,**

COMPOR a Comissão de Avaliação e Benefícios conforme dispõe o Capítulo IV da Lei Municipal n.º 4.098, de 24 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores, indicando os servidores Fábio Luís de Camargo, RG n.º 22.319.333-1, Thiago Salles Andrigehtto, RG n.º 24.699.874-X e a servidora Irina Parise Mattos, RG n.º 25.722.247-9 para as finalidades e atribuições referentes a avaliação funcional dos servidores de carreira desta Casa de Leis.

I – Esta Comissão realizará será responsável pela apuração de eficiência, idoneidade moral, aptidão, disciplina, assiduidade e dedicação ao serviço, conforme os critérios da Lei, a que se submetem os servidores nomeados para os cargos de provimento efetivo devidamente aprovados no Concurso Público.

II – A Comissão de Avaliação e Benefícios encaminhará o resultado das avaliações para a Mesa da Câmara Municipal na forma da Lei Municipal n.º 4.098/2014, para finalização dos procedimentos de promoção funcional

III – As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente na Câmara Municipal.

IV – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 11 de agosto de 2025.

José Roberto Girotto
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado no diário oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
Diretor Legislativo